

CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DE ORDEM - NEO

EDITAL N.º 001/2020

SIMULADO ANUAL DO EXAME DA OAB/2020

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, por meio do Núcleo de apoio ao Exame de Ordem – NEO, instituído pela Resolução n.º 48/2016 de 28 de setembro de 2016 pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – CONSUN torna público o presente Edital, com normas e procedimentos relativos ao Simulado Anual preparatório para o Exame de Ordem dos Advogados do Brasil.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Poderão realizar o Simulado Anual do Exame da Ordem 2020 os acadêmicos regularmente matriculados do 2º ao 10º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, entre os dias 16.10.2020 a 06.11.2020.

1.3 Para realizar a inscrição no Simulado, o(a) acadêmico(a) deverá acessar o endereço eletrônico:<http://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=1118#/es/informacoes> e realizar o cadastro, em “cadastre-se”.

1.4 No ato da inscrição o(a) acadêmico(a) deverá informar o Nome, e-mail, CPF e senha do portal de inscrições e após, informar a disciplina na qual será computada a nota do simulado eventualmente obtida. Para os alunos do 8º, 9º e 10º semestres, também é necessário informar em que área pretende realizar a prova da segunda fase, bem como a disciplina que pretende vincular eventual nota obtida, nos termos descrito do item 5 deste edital.

1.5 O acadêmico(a) poderá escolher apenas uma das disciplinas em que estiver matriculado regularmente para computar a nota.

2. DO CÔMPUTO DA NOTA

2.1 Caberá ao aluno indicar, no ato da inscrição, a disciplina que pretende incluir eventual pontuação extra na **média bimestral** do semestre letivo em que está sendo realizado, observados os seguintes percentuais:

I – de 21% a 50% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 0,5 (meio ponto), a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;

II – de 51% a 75% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 1 (um) ponto, a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;

III – de 75% a 100% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 2 (dois) pontos, a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;

2.2. O acadêmico que alcançar percentual de até 20% do número de acertos sobre o total de questões da prova não pontuará na disciplina informada.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O Simulado Anual do Exame da Ordem será realizado pelo Núcleo de apoio ao Exame da Ordem (NEO) de forma virtual, via sistema moodle da UNICRUZ, no dia **09 de novembro de 2020**, das **19h30min às 22h15min**. O questionário deverá ser acessado através da disciplina cursada pelo aluno na segunda-feira.

3.2 O candidato deverá se fazer presente no dia da prova, acessando a disciplina que cursa naquele dia, através do sistema moodle, com antecedência mínima de 15 minutos, ou seja 19h15min.

3.3 O aluno fará a prova na sala de aula virtual de sua respectiva disciplina.

3.4. A não observância do horário disposto no item 3.1. implicará na impossibilidade de pontuação.

3.5. As 19h15min será realizada a coleta da listagem dos alunos que se fazem presentes em cada sala virtual, sendo que o aluno que não constar na listagem não pontuará na prova mesmo que venha a realizá-la.

3.6. Para a realização da prova da 1º fase (objetiva), o aluno deverá preencher o QUIZ que será disponibilizado via sistema moodle, na respectiva disciplina que está cursando no dia da realização do simulado.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE):

4.1 As provas do Simulado Anual do Exame da Ordem 2020 serão aplicadas da seguinte forma:

I – para os alunos regularmente matriculados no segundo ao quarto semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 20 questões;

II – para os alunos regularmente matriculados nos quinto ao sétimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 40 questões;

III – para os alunos regularmente matriculados no oitavo ao décimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 60 questões.

4.3 Os Gabaritos serão oficialmente divulgados no dia 10 de outubro de 2020, na página do NEO no endereço <https://home.unicruz.edu.br/neo/> .

4.4 A pontuação final obtida pelo (a) acadêmico (a) será divulgada na página do NEO no endereço <https://home.unicruz.edu.br/neo/> no prazo de 72 horas.

4.5 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao Gabarito, desde que devidamente fundamentados, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da divulgação dos Gabaritos, encaminhados por e-mail à secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS no endereço secretariacchs@unicruz.edu.br e curso de direito no endereço direito@unicruz.edu.br.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova do Simulado Anual do Exame Da OAB, nem serão admitidos recursos ou justificativas fora do prazo estabelecido.

4.7 O acadêmico(a) que não realizar o simulado não incorrerá em nenhuma penalidade, a não ser a atribuição de falta na disciplina em que estiver regularmente matriculado e que corresponder ao dia de realização da atividade.

4.8. Caso o acadêmico(a) informe, para fins de cômputo da nota, disciplina diversa das que encontra-se regularmente matriculado, perderá o direito de acrescentar a nota.

5. DAS PROVAS SUBJETIVAS (2ª FASE):

5.1 A segunda fase do simulado anual do exame da ordem será realizada somente para os alunos do 8º, 9º e 10º semestres que alcançarem 50% de acertos sobre o total de questões da prova da 1º fase, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2020, em horário e local a ser previamente informado.

5.2 No ato da inscrição, o acadêmico(a) deverá indicar em que área pretende realizar a prova (civil, penal, empresarial, tributário, administrativo, trabalhista ou constitucional).

5.3 A segunda fase consistirá em uma prova prático-profissional, nos moldes da prova da OAB (uma peça prático-profissional e cinco questões dissertativas), sendo que a primeira valerá 5 (cinco) pontos e as demais 1 (um) ponto cada.

5.4 O acadêmico(a) que obtiver entre 6 (seis) a 8 (oito) pontos nesta segunda fase, poderá crescer 1 (um) ponto na disciplina eleita previamente no ato da inscrição, dentre as disciplinas de estágio vinculadas ao NPJ (estágio curricular I, II ou III) sendo que o

acadêmico(a) que obtiver nota acima de 8 (oito) pontos, poderá acrescer 2 (dois) pontos na disciplina eleita.

5.5 No ato da inscrição, o aluno deverá informar qual disciplina de estágio do Núcleo de Práticas Jurídicas pretende vincular eventual nota obtida.

5.6 O acadêmico(a) que atingir nota inferior a 6 (seis) não pontuará.

6.2 Os casos omissos deverão ser dirimidos pela coordenação do NEO, juntamente com a coordenação do curso de Direito.

Cruz Alta, 16 de outubro de 2020.